

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A COMISSÃO DE ORGANIZADOR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo das inscrições, bem como modifica a data da realização da prova objetiva, devido a problemas técnicos na recepção do pagamento dos boletos de inscrição, tornando públicas as seguintes retificações do edital 01/2019.

1 - Os Itens Abaixo Passam a ter a seguinte redação:

4.1.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri: www.saojosedojacuri.mg.gov.br no período de **27 de maio à 16 de junho de 2019**, localizar o link destinado a este Processo Seletivo 01/2019 e acessar o Formulário de inscrição on-line.

4.1.6 - Após as **23:59h do dia 16 de Junho de 2019** não será possível acessar o formulário de inscrição.

4.1.7 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia **17 de Junho de 2019**. Caso haja necessidade o candidato poderá emitir a 2ª via do boleto bancário, acessando o mesmo link onde fez a inscrição.

5.1 - A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os empregos no dia **30/06/2019 a partir de 09:00 horas**, e terá duração máxima de 3 (três) horas. O candidato deve se apresentar no local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência e somente poderá retirar-se do local de realização das provas, após decorridos 60 minutos do efetivo horário de início das provas.

6.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os empregos descritos no ANEXO I, será realizada no município de São José do Jacuri, o local será divulgado no dia 27 de Junho de 2019 as 12:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri e pelo Site Oficial: www.saojosedojacuri.mg.gov.br, no link Processo Seletivo.

6.3- É de responsabilidade do candidato, a identificação do local e horário das provas a ser divulgado a partir do dia **27 de Junho de 2019** no saguão da Prefeitura Municipal, e também no diário eletrônico municipal endereço: (<http://diario.saojosedojacuri.mg.gov.br>).

2 – Fica excluído do edital o item 11.9

3 - Fica retificado o quadro de cargos e salários do anexo 1 deste edital, referente ao cargo de Psicólogo, nos termos da lei 1071 de 11 de Abril de 2019 , que prevê a remuneração de R\$ 1.800,00 para o cargo com carga horária de 40h semanais.

4 – Ficam alteradas as datas do Cronograma De Atividades, Anexo II deste edital, com as seguintes datas:

São José Do Jacuri – MG, 05 de Junho de 2019.

Berenice Ferreira Pinto Lopes

Presidente da Comissão Organizadora